



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

CONTRATANTE:

Razão Social: UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS	
CNPJ/MF: 00.394.494/0124-95	Ramo de Atividade: Administração Pública
Endereço: Avenida Durval de Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro dos Martins.	
Cidade: Maceió/AL	UF: AL CEP: 57081-285
Telefone: (82) 3214-4101	
DADOS DO REPRESENTANTE DA REGIONAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:	
JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA Superintendente Regional	Nomeado(a) pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.277, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no <i>DOU</i> de 27 de novembro de 2023, do Senhor SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Matrícula: 1371021	CPF: 022.046.204-67

CONTRATADA:

Razão Social: F V DA S LIMA COMERCIO E SERVICOS		
Endereço: R JOSÉ BEZERRA CALHEIROS, Nº 80, FAROL, CEP: 57.055-200		
Cidade: Maceió	UF: AL	
CNPJ: 46.460.062/0001-87	Telefone: (82) 98751-5453	FAX: (Preencher dados da empresa)
Representante da Empresa: FREDERIKSON VICTOR DA SILVA LIMA		
E-Mail: DANIELJUCA.REGIS@GMAIL.COM		
Cargo: REPRESENTANTE	RG: 2001001071011-SSP/AL	CPF: 066.123.924-10

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e representada pelo seu Superintendente Regional, o Senhor **JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA** resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº **10/2022**, decorrente do processo nº 08670.005003/2022-72, em conformidade com o parágrafo 8º, do art. 65, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento, celebrado com a empresa **F V DA S LIMA COMERCIO E SERVICOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **46.460.062/0001-87**, tem por objeto a REAJUSTE dos valores pagos à Contratada, pelos serviços **manutenção de ar condicionado - DEL02**, no referido **Contrato 10/2022**, em decorrência do reajuste exarada no Termo de Referência documento SEI! 43180311

1.2. O valor total mensal estimado do Contrato Administrativo nº 10/2022 será de **R\$ 13.857,20** (treze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) anual, a partir de 20/10/2023, conforme tabelas abaixo:

Planilha de Reajuste do Contrato

GRUPO 03 – Manutenção de Equipamento de ar-condicionado - Delegacia 02 (São Miguel dos Campos e São Sebastião)

					COLUNA A	COLUNA B (anterior)	COLUNA B (atual) (Aplicado IPCA acumulado de 4,82%)	COLUNA C (A X B atual)
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/CATSER	BTU's	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM PARA 12 MESES
15	Serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA em aparelhos de ar condicionado instalados nas dependências das seguintes unidades:	2771	7.000 a 12.000	SERVIÇO	32	R\$ 62,50	R\$ 65,51	R\$ 2.096,40

16	Sede da 13ª SPRF/AL e Unidades Operacionais vinculadas, bem como em outros da mesma natureza que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Regional. Considerando 02 (duas) manutenções por aparelho ao ano.		18.000 a 24.000		40	R\$ 110,00	R\$ 115,30	R\$ 4.612,08
17			30.000 a 36.000		4	R\$ 120,00	R\$ 125,78	R\$ 503,14
18	Serviço de INSTALAÇÃO (RETIRADA E MONTAGEM) dos aparelhos de ar condicionado nas dependências das seguintes unidades: Sede da 13ª SPRF/AL, bem como em outros da mesma natureza que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Regional.	2020	7.000 a 12.000	SERVIÇO	5	R\$ 250,00	R\$ 262,05	R\$ 1.310,25
19			30.000 a 36.000		2	R\$ 355,00	R\$ 372,11	R\$ 744,22
20	Confecção do Plano de Manutenção, Operação e Controle de manutenções preventivas	477	7.000 a 36.000	SERVIÇO	1	R\$ 200,00	R\$ 209,64	R\$ 209,64
21	PEÇAS DE REPOSIÇÃO DIVERSAS PARA APARELHOS DE 7.000 a 36.000 BTUs - Capacitor, Carga de gás, Chave contactora, Compressor, Controle remoto universal, Display, Filtro de ar, Hélice do ventilador do condensador, Placa receptora universal, Sensor de temperatura/congelamento, Serpentina da condensadora, Suporte de metal para ar condicionado, Turbina do ventilador do evaporador.	350859	7.000 a 36.000	UNIDADE	1	R\$ 4.180,00	R\$ 4.381,48	R\$ 4.381,48
							VALOR TOTAL	R\$ 13.857,20

PEÇAS DE REPOSIÇÃO DIVERSAS: (Planilha Documento SEI 54287476)

PEÇA	Intervalo BTUs (mil)	(A) Quantidade	(B) Preço (anterior) unitário (R\$)	B) Preço unitário (R\$) (atual) (Aplicado IPCA acumulado de 4,82%)	Valor Global (R\$) (A X B atual)
Capacitor	7 - 12	2	20	R\$ 20,96	R\$ 41,93
	18 - 24	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	30 - 36	2	20	R\$ 20,96	R\$ 41,93
Carga de gás	7 - 12	5	100	R\$ 104,82	R\$ 524,10
	18 - 24	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	30 - 36	3	70	R\$ 73,37	R\$ 220,12
Chave contactora	30 - 36	2	80	R\$ 83,86	R\$ 167,71
Compressor	7 - 12	1	400	R\$ 419,28	R\$ 419,28
	18 - 24	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	30 - 36	1	650	R\$ 681,33	R\$ 681,33
Controle remoto univer	7 - 36	4	30	R\$ 31,45	R\$ 125,78
Display	7 - 12	1	100	R\$ 104,82	R\$ 104,82
	18 - 24	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	30 - 36	1	100	R\$ 104,82	R\$ 104,82
Filtro de ar	7 - 12	3	30	R\$ 31,45	R\$ 94,34
	18 - 24	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	30 - 36	3	50	R\$ 52,41	R\$ 157,23
Hélice do ventilador do condensador	7 - 12	1	50	R\$ 52,41	R\$ 52,41
	18 - 24	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	30 - 36	1	70	R\$ 73,37	R\$ 73,37
Placa eletrônica universal	7 - 12	2	70	R\$ 73,37	R\$ 146,75
	18 - 24	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	30 - 36	2	70	R\$ 73,37	R\$ 146,75
Placa receptora universal	7 - 12	2	90	R\$ 94,34	R\$ 188,68
	18 - 24	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	30 - 36	2	100	R\$ 104,82	R\$ 209,64
Sensor de temperatura - congelamento	7 - 12	2	20	R\$ 20,96	R\$ 41,93
	18 - 24	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	30 - 36	2	20	R\$ 20,96	R\$ 41,93
Serpentina da condensadora	7 - 12	2	130	R\$ 136,27	R\$ 272,53
	18 - 24	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	30 - 36	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Suporte de metal para ar condicionado (PAR)	7 - 12	5	20	R\$ 20,96	R\$ 104,82
	18 - 24	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	30 - 36	4	40	R\$ 41,93	R\$ 167,71
Turbina do ventilador do evaporador	7 - 12	1	120	R\$ 125,78	R\$ 125,78
	18 - 24	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	30 - 36	1	120	R\$ 125,78	R\$ 125,78
				TOTAL peças	R\$ 4.381,48

1.3. Outrossim, os serviços efetivamente orçados, executados, faturados, ou pagos após a data de reajustes 20/10/2023, deverão ser corrigidos conforme o índice de reajuste aplicado de 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento), e a diferença repassada à Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DA GARANTIA

2.1. Conforme o item 20.1 do **TERMO DE REFERÊNCIA , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022** da SPRF/AL - UASG 200129, no caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade	Fonte	Programa de Trabalho	Plano Orçamentário	Elemento de Despesa	Plano Interno
200129/00001	1020000059	172256	0001 – Outras Despesas Administrativas	339039	RF999AA1SRV

JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA
Superintendente Regional da SPRF-AL

FREDERIKSON VICTOR DA SILVA LIMA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:
RODRIGO ORESTES LINS
CPF:036.225.704-31

JOSE ALDIR DE MORAES GOMES
CPF: 039.197.834-92

PRF Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ORESTES LINS, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 28/02/2024, às 09:30, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALDIR DE MORAES GOMES, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 28/02/2024, às 09:31, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas**, em 28/02/2024, às 10:59, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **FREDERIKSON VICTOR DA SILVA LIMA**, **Usuário Externo**, em 28/02/2024, às 14:56, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **54445755** e o código CRC **54153A30**.



Referência: Processo nº 08670.005003/2022-72



SEI nº 54445755